



APOSTILAMENTO 13/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 11/2015 CELEBRADO ENTRE
O CRF/SC E A EMPRESA UNIFIQUE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, em comum acordo com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, a vigência do contrato 11/2015 fica prorrogado até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO

O Contrato poderá ser encerrado a qualquer momento em virtude de nova formalização contratual decorrente de procedimento de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, incluindo valor, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 10 de outubro de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina